



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

*Garantia desse termo  
R\$ 3.746,73*

DC9114

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2009 DO TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA, COMO CONTRATADA.**

Processo nº 23117.007436/2009-64

Concorrência Pública nº 007/2009

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no C.P. F sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, na Rua Diógenes de Moraes, nº 10, Bairro Cazeca, CEP 38.400-038, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.389/0001-89, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, o Sr. Paulo Sérgio Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº M-2.630.517 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 511.529.246-72, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007436/2009-64, na modalidade Concorrência Pública nº 007/2009, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de acrescentar serviços no valor de **R\$ 187.336,66 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme justificativa anexada nas folhas 1121 a 1131 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia - MG – CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor global do contrato será acrescido em **187.336,66 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, totalizando R\$ 11.453.793,20 (onze milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Programa de Trabalho:** 24961
- **Elemento de despesa:** 449051
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2010NE000377

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO**

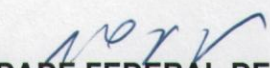
De acordo com o **item 15.2 da Cláusula Décima Quinta** do contrato original, o valor devido do seguro para este Termo Aditivo é de **R\$ 3.746,73 (Três Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)** - 2% do valor global deste termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.


**Uberlândia, 14 de janeiro de 2011.**

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto  
Reitor

  
**EL GLOBAL CONSTRUTORA LTDA.**  
Paulo Sérgio Ferreira  
Sócio-Proprietário

**TESTEMUNHAS:**

  
**Nome:** Carlos Henrique Cássia Fontes  
**CPF:** 036.185.636-98  
El Global - C 110 2009 - 1º TA - Acréscimo

  
**Nome:** Fernando Faria de Lima  
**CPF:** 040.903.486-09